

## normas de participação

### contatos

Centro de Cultura e Desporto  
Sintrense

tel: 21 9119180

fax: 21 9119189

email: sede@ccdsintrense.com

site: <http://www.ccdsintrense.com>



Centro de Cultura e Desporto Sintrense

### exposição coletiva artes plásticas e decorativas

trabalhadores da  
Câmara Municipal de Sintra  
SMAS-Sintra  
e Empresas Municipais

# sintonia das artes

01 de novembro

01 de dezembro

vila alda  
casa do elétrico de sintra

**1** – O Centro de Cultura e Desporto Sintrense – CCDS – e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra – SMAS-Sintra - organizam uma Exposição de Artes Visuais intitulada “*Sintonia das Artes*” .

Na sua planificação pretende ser caracterizada por um programa de apoio, promoção, estímulo e valorização cultural dos trabalhadores da C.M.S., dos S.M.A.S. e das Empresas Municipais, na sua faceta artística.

**2** – Cada trabalhador pode participar com **um trabalho original**, de tema livre, optando por uma das seguintes áreas: pintura, escultura, desenho, gravura, fotografia, tapeçaria, licores e artes decorativas.

**3** – Na área de pintura, desenho, gravura e fotografia a dimensão do trabalho não deve ser superior a 100 x 120 cm. Na escultura, a dimensão máxima é de 100 cm de altura. Nas restantes áreas, o trabalho apresentado deve ser de pequena/média dimensão.

**4** – Todos os trabalhos devem estar dotados com as condições para a sua exposição e acompanhados dos meios necessários à respectiva montagem.

A organização não se responsabiliza por trabalhos de duração precária ou entregues em condições deficientes.

**5 – a)** Todos os trabalhadores interessados em participar devem preencher ficha própria, na qual constará o nome, local de trabalho, telefone ou extensão e dados técnicos do trabalho (título, dimensão, técnica e valor).

**b)** A ficha de inscrição deve ser entregue até dia 11 de Outubro de 2013, na sede do CCDS, Rua Dr. António José Soares, nº 8 A, R/C – Loja Dta., Portela de Sintra ou enviada por fax para o nº 21 911 9189.

**6** – O trabalho deve ser entregue, nos dias 28 e 29 de Outubro de 2013 no seguinte local: Vila Alda – Casa do Eléctrico de Sintra, Rua General Alves Roçadas, n.º 2 e 4 Estefânea – Sintra, das 10:00 às 18:00.

**7** – A exposição dos trabalhos decorrerá de 1 de Novembro a 1 de Dezembro de 2013, na Vila Alda – Casa do Eléctrico de Sintra.

**a)** O trabalho em exposição pode estar à venda.

**b)** O trabalho vendido na exposição não pode ser retirado antes do encerramento da mesma.

**8** – Terminada a Mostra, no dia 1 de Dezembro de 2013, o expositor compromete-se a retirar o trabalho nos dias 2 e 3 de Dezembro de 2013, no local da exposição.

**9** – A vigilância da exposição será da responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra.

**10** – Os casos omissos nestas Normas de Participação, ou a sua interpretação, serão da responsabilidade da organização.